DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 013/21

"Nomeação de servidor para composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil".

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Art. 5º da Lei nº 2.839, de 06 de dezembro de 2.019, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 0037/2021, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o servidor abaixo relacionado:

DEOVANE SILVEIRA E SOUZA - Agente da Defesa Civil (Gratificado)

Art. 2º - A designação do membro do Conselho Municipal de Defesa Civil não exime o servidor de desempenhar sua atribuição normal do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2.021.

Bocaina, 15 de janeiro de 2.021.

Registrada na Secretaria, na data acima

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Cesar Augusto Goes de Toledo
Auxiliar Administrativo
Matrícula - 3901

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 014/21

Desligamento de servidor municipal por falecimento.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em razão do falecimento do servidor municipal ALBERT APARECIDO GUARNIERI, empregado como Monitor para Tecnologia da Informação, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2.021.

Bocaina, em 19 de janeiro de 2.021.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Cesar Augusto Goes de Toledo
Auxiliar Administrativo
Matrícula - 3901